



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00063, de 14 de abril de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Retificar a Portaria CNMP-CN n. 41/2016 (Publicada no DOU n. 59, p. 50, Seção 2, de 29/03/2016), mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:


“1. Instaurar inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Maranhão, nos dias 11 e 12 de maio de 2016.”

Leia-se:

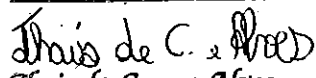
“1. Instaurar inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Maranhão, nos dias 15 e 16 de junho de 2016.”

Publique-se.

Brasília-DF, 14 de abril de 2016.

  
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU, SEÇÃO 2, Nº 74  
de 19 / 04 / 2016  
Pág.: 53

  
Thaís de Cruz e Alves  
Analista Judiciário  
Matrícula: 8243-4